

Termo Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**, portador do RG nº 140367 – SSP/AL e do CPF nº 088.328.114-72, e a empresa **CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP**, com sede na Rua Américo Brasiliense, 1827, 12º andar, sala 02, chácara Santo Antônio, São Paulo, CEP nº 04715-0005, inscrita no CNPJ/MF nº 22.416.068/0001-9, neste ato representado pela Sra. **Cristiane Martins Moia**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade sob o nº 19.738.709-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 151.185.878-83, residente e domiciliada sito à Rua Símbolo, 110, 32º andar, apto 22, Jardim ampliação, São Paulo/SP, CEP 05713-570 têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2019-TJPE, conforme **Processo nº 00007056-27.2020.8.17.8017 (Proc. nº 0392/2020-CJ)**, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, nos termos seguintes:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação, por 36 (trinta e seis) meses, com efeitos a partir de **18/04/2020**, do referido contrato, cujo objeto trata da aquisição de 30 (trinta) impressoras autenticadoras, tipo matricial e térmica com garantia onsite por 36 (trinta e seis) meses para o Tribunal de Justiça de Pernambuco.

2. A presente prorrogação não terá custo orçamentário e financeiro.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

0001/ECT

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife 18 de abril de 2020.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Desembargador Presidente



CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP
Cristiane Martins Moia

Testemunhas:

1. Suzanna Dantas - 693.058.544-00
(nome/CPF)

2. _____
(nome/CPF)